



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000403/2017
Data: 10/02/2017 Horário: 10:29
Legislativo - OFC 80/2017

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2017.

Assunto: Envia resposta a Ofício recebido.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 023/2017, encaminhado a esta Comissão, solicito que os documentos enviados pela Senhora Prefeita Municipal referente à substituição dos demonstrativos de convênio celebrado, sejam anexados aos Projetos de Lei nº 006/2017 e 011/2017.

Sem mais encerro agradecendo a atenção, deixando registrados meus respeitosos cumprimentos.

Respeitosamente,



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 023/2017

Ibitinga, 07 de fevereiro de 2017.

Assunto: ENVIA RESPOSTA REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE CONVÊNIO CELEBRADO.

Senhor Vereador;

Seguem cópias dos documentos enviados pela Senhora Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em resposta ao documento emitido em 30 de janeiro do corrente, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitando a substituição dos demonstrativos de convênio celebrado anexados aos Projetos de Lei nº 006/2017 e 011/2017.

Caso o Nobre Vereador sugira que as folhas sejam anexadas aos respectivos Projetos, estaremos à disposição para atendê-lo.

Sem mais, deixo aqui meus cumprimentos.

Atenciosamente,



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

A Sua Senhoria
LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade





PREFEITURA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTIC

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000335/2017
Data: 06/02/2017 Horário: 17:02
Administrativo - OFC 18/2017

Ofício 105/17
Ibitinga, 02 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a respeito de divergências encontradas no Demonstrativo apresentado junto ao projeto de lei nº 006/2017, no que tange ao convênio celebrado para construção de casas nas ruas Rosa Simões e Sebastião Flavio Pinheiro, temos a esclarecer que no momento da digitação do valor do segundo repasse, houve erro entre o valor registrado de R\$ 65.802,48, quando, na realidade, o valor correto é de 95.802,48.

Assim, esclarecida a divergência apontada, segue outra demonstração com a correção indicada, afirmando ao final que o saldo da conta bancária em 31/12/2016 permanece a quantia mencionada de R\$ 239.506,20 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos).

No ensejo, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE CONVENIO CELEBRADO

Convenio celebrado com o Ministério do Turismo – através da Caixa Econômica Federal - no valor de R\$ 958.024,80 (novecentos e cinquenta e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos) – Lei Municipal 4.209 de 21 de dezembro de 2.015. objeto: Construção de 02 Quadras com Vestiário, sendo uma na rua Rosa Simões, no Bairro Jardim Simões e outra na rua Sebastião Flavio Pinheiro – no bairro Maria Luiza II.

Contrato celebrado com Lourival Marcos de Lucca - ME - com emissão de Nota de empenho em 04/04/2016 no valor de R\$ 478.959,60 . Liquidado até 31/12/2016 o valor de R\$ 90.057,90. Vencimento do contrato: 12.03.2017, para a quadra da Vila Simões a outra do Maria Luiza II, foi celebrado contrato com a mesma empresa, no mesmo valor e teve liquidado em 31/12/2016 a quantia de R\$ 53.645,82

Situação Financeira:

Liberações de Valores:

28.12.2016 – Repasse Financeiro	R\$ 143.707,72
29/12/2016 – Repasse Financeiro	R\$ 95.802,48
Juros produzidos	R\$ 0,00
Soma	R\$ 239.506,20

Pagamentos efetuados:

Soma: R\$ 0,00

Saldo em 31.12.2016 R\$ 239.506,20


BELMIRO SCARBI NETO
Secretário de Finanças



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bondado -

Ibitinga, 30 de janeiro de 2017.

SOLICITAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE CONVENIO CELEBRADO

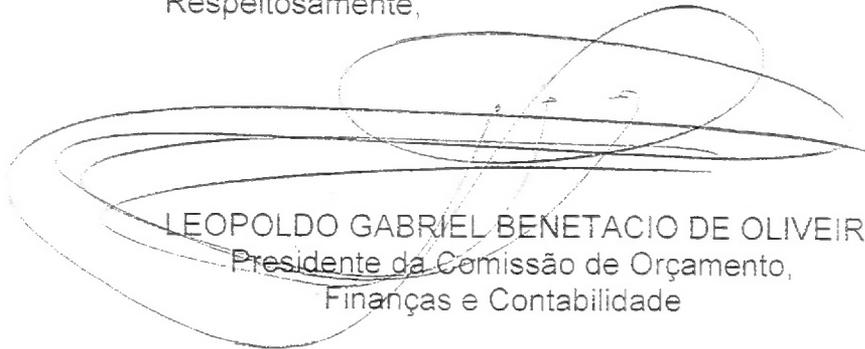
Excelentíssima Prefeita,

No Demonstrativo Financeiro de Convênio Celebrado anexado ao Projeto de Lei nº 006/2017, nota-se divergência na soma do Repasse Financeiro e no saldo em 31.12.2016, e no Projeto de Lei nº 011/2017, nota-se divergência na sub soma dos Pagamentos Efetuados (convênio): (Construtora Ibitinga) e na soma dos pagamentos e no saldo em 31.12.2016.

Assim, solicitamos que seja encaminhado a esta Casa de Leis os referidos demonstrativos corrigidos para que sejam substituídos e esta comissão possa acompanhar as informações de forma integrada com o sistema de gestão do Município de Ibitinga.

Na certeza de ser atendido com brevidade, encerro deixando meus cumprimentos e agradecimentos.

Respeitosamente,

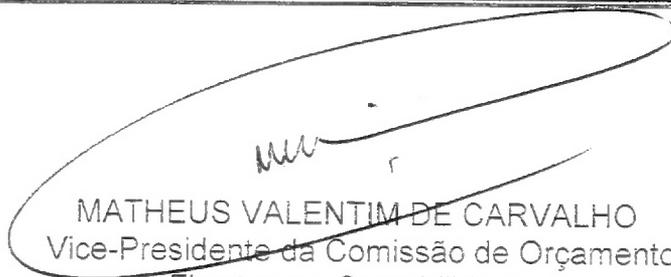


LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Boudado -


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

A Sua Excelência
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – S.P.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000336/2017

Data: 06/02/2017 Horário: 17:03

Administrativo - OFC 19/2017

Ofício 106/17
Ibitinga, 02 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a respeito de divergências encontradas no Demonstrativo apresentado junto ao projeto de lei nº 011/2017, no que tange ao convênio celebrado para conclusão do Teatro, temos a esclarecer que no momento da digitação do valor do primeiro pagamento, ocorrido em 14/03/2016, no valor registrado de R\$ 23.918,77, houve erro, pois o correto é de R\$ 23.918,71, devendo afirmar, também, que as somatória dos pagamentos está correta, com o valor de R\$ 262.645,81.

Assim, esclarecida a divergência apontada, segue outra demonstração com a correção indicada, afirmando ao final que o saldo da conta bancária em 31/12/2016 permanece a quantia mencionada de R\$ 224.707,94, pois houve repasse incluído dos juros produzidos em R\$ 621.178,89, enquanto que tivemos pagamentos de R\$ 262.645,81 e de R\$ 133.825,14 que, deduzidos da receita, apura-se o valor constante da conta bancária em R\$ 224.707,94 ($621.178,89 - 262.645,81 + 133.825,14 = R\$ 224.707,94$).

Saliente-se, também, que o Município efetuou pagamento com recurso próprio na ordem de R\$ 140.534,28 ($93.098,22 + 47.436,06$).

Assim, foi aplicada nas obras do Teatro a quantia de R\$ 396.470,95, por conta do convênio celebrado, e, ainda, a quantia de R\$ 140.534,28, por conta de recurso próprio, surgindo daí a totalidade demonstradas de R\$ 537.005,23.

Por derradeiro, esclarece-se que houve aporte financeiro para o desenvolvimento do projeto do Teatro em R\$ 621.178,89, de convênio, e de R\$ 140.534,28, de recurso próprio, totalizando, então, R\$ 761.713,17 como receita. A despesa de R\$ 396.470,95, por conta do convênio, e de R\$ 140.534,28, com recurso próprio, evidenciando despesa paga em R\$ 537.005,23, apurando-se o saldo de R\$ R\$ 224.707,94.

No ensejo, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE CONVENIO CELEBRADO

Convenio celebrado com a Secretaria de Turismo – DADE Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - no valor de R\$ 1.238.202,29 (hum milhão duzentos e trinta e oito mil. Duzentos e dois reais e vinte e nove centavos, sendo R\$ 914.196,47 por conta do convenio e R\$ 324.005,62 como recurso próprio – Lei Municipal 4.163 de 19 de dezembro de 2.015. objeto: conclusão do Teatro.

Contrato celebrado com Construtora Ibitinga Ltda. EPP - com emissão de Nota de empenho em 20/01/2016 no valor de R\$ 355.744,03. Liquidado até 31/12/2016 o valor de R\$ 262.645,81(recurso convenio), e ainda R\$ 93.098,22 da mesma empresa (recurso próprio). ainda contrato com Regiflex Ind Com e Imp. Ltda, no valor de R\$ 213.305,79 (recurso convenio) e a mesma empresa R\$ 75.609,01 (recurso próprio).Vencimento do contrato: 19.01.2017.

Situação Financeira:

Liberações de Valores:

27.11.2015 – Repasse Financeiro	R\$ 59.605,61
03/05/2016 – Repasse Financeiro	R\$ 546.689,49
Juros produzidos	R\$ 14.883,79
Soma	R\$ 621.178,89

Pagamentos efetuados (convenio): (Construtora Ibitinga)

14/03/2016 – Pagamento	R\$ 23.918,71
14/03/2016 - Pagamento	R\$ 7.972,90
01/04/2016 – Pagamento	R\$ 20.785,50
01/04/2016 - Pagamento	R\$ 6.928,50
18 05/2016 - Pagamento	R\$ 12.499,97
31/08/2016 - Pagamento	R\$ 31.484,43
27/09/2016 - Pagamento	R\$ 36.352,41
05/12/2016 - Pagamento	R\$ 38.535,75
30/12/2016 - Pagamento	R\$ 84.167,64
Sub soma	R\$ 262.645,81

Recurso próprio (Construtora Ibitinga)

18/05/2016 – Pagamento	R\$ 25.553,93
31/08/2016 – Pagamento	R\$ 11.160,05
27/09/2016 – Pagamento	R\$ 12.885,57
05/12/2016 – Pagamento	R\$ 13.659,50
30/12/2016 – Pagamento	R\$ 29.839,17
Sub soma	R\$ 93.098,22

Convenio (Regiflex)

28/11/2016 – Pagamento	R\$ 66.912,57
26/12/2016 – Pagamento	R\$ 66.912,57
Sub soma	R\$ 133.825,14


BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Recurso Próprio (Regiflex)

07/12/2016 – Pagamento

R\$ 23.718,03

28/12/2016 – Pagamento

R\$ 23.718,03

Sub soma

R\$ 47.436,06

Soma:

R\$ 537.005,23

Saldo em 31.12.2016

R\$ 224.707,94

- Falta uma parcela da compra das Poltronas e o forro integral. Falta parte externa: pintura, cuja tinta já foi comprada. Parte interna os equipamentos...


BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Finanças



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 30 de janeiro de 2017.

SOLICITAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE CONVENIO CELEBRADO

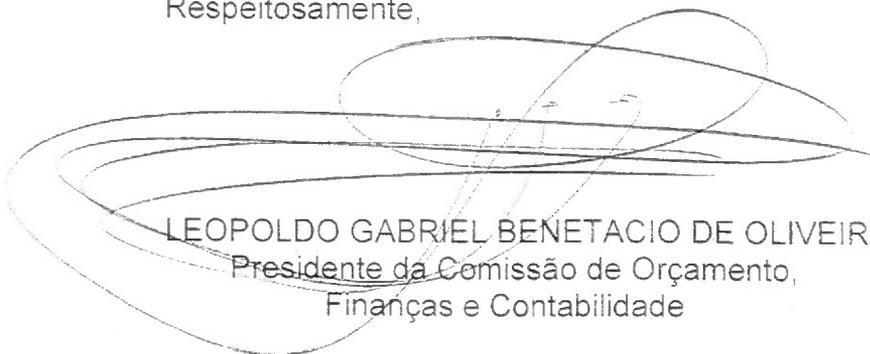
Excelentíssima Prefeita,

No Demonstrativo Financeiro de Convenio Celebrado anexado ao Projeto de Lei nº 006/2017, nota-se divergência na soma do Repasse Financeiro e no saldo em 31.12.2016, e no Projeto de Lei nº 011/2017, nota-se divergência na sub soma dos Pagamentos Efetuados (convenio): (Construtora Ibitinga) e na soma dos pagamentos e no saldo em 31.12.2016.

Assim, solicitamos que seja encaminhado a esta Casa de Leis os referidos demonstrativos corrigidos para que sejam substituídos e esta comissão possa acompanhar as informações de forma integrada com o sistema de gestão do Município de Ibitinga.

Na certeza de ser atendido com brevidade, encerro deixando meus cumprimentos e agradecimentos.

Respeitosamente,

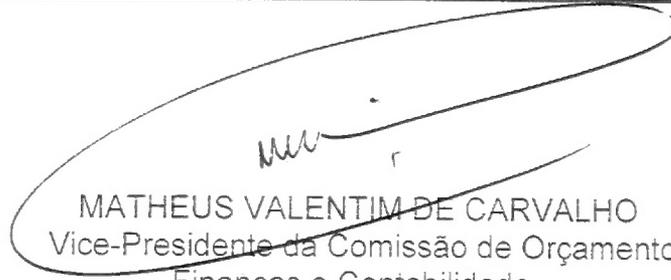


LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

A Sua Excelência
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – S.P.

